



PORTARIA CBM Nº 3689, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Ativa órgão de direção regional no âmbito da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11, II, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do CBMGO, e do art. 113 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança Pública, e, tendo em vista a edição do Decreto nº 10.926, de 12 de junho de 2026, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, resolve:

Art. 1º Ativar o 11º Comando Regional Bombeiro Militar - 11º CRBM, com sede no município de Jataí-GO, coligado ao Gabinete do Subcomandante-Geral da Corporação, órgão de direção regional e integrante da estrutura complementar do CBMGO.

Art. 2º Determinar às unidades abaixo relacionadas a adoção das seguintes medidas:

I - CGF: publicar a presente portaria e adequar o SICAD e demais sistemas para fins de transferência/lotação de efetivo;

II - CRBM/CME: apoiar na regularização de áreas de atuação e ações pertinentes à gestão operacional;

III - ACG: atualizar o quadro de organização vigente;

IV - BM/5: providenciar divulgação e alterações necessárias em brasões e no portal do CBMGO na internet; e

V - BM/6: proceder alterações na lista telefônica, sistemas de informática utilizados e no portal do CBMGO na internet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91785073**
e o código CRC **FC8B08E2**.



Referência: Processo nº 202600011020250



SEI 91785073